

458
15/08/22

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, AVISA que haverá substituição a pedido no Plantão Judiciário Integrado do 1º Grau, conforme SEI nº 00028008-59.2022.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

GARANHUNS		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/08/2022	Garanhuns	Zélia Maria Pereira de Melo "3ª Vara Cível de Garanhuns" <vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 11 de agosto de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

